

PORTARIA N.º 47, de 04 de novembro de 2004
Direção do IMESA

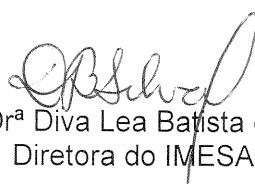
Designa professores-coordenadores de curso para responder pelas atividades acadêmicas dos respectivos cursos em sua ausência

Diva Lea Batista da Silva, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designar os professores-coordenadores de curso abaixo relacionados para responder pelas atividades acadêmicas dos respectivos cursos em sua ausência, conforme o inciso 23 do artigo 27 do Regimento do IMESA:

MANHÃ				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Eduardo Augusto Vella Gonçalves 8h – 12h	Luiz Carlos Begosso 8h – 12h	Luiz Carlos Begosso 8h – 10h	Luiz Carlos Begosso 8h – 12h	Reynaldo Campanatti Pereira 8h – 12h
		Reynaldo Campanatti Pereira 10h – 12h		
TARDE				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Fernando Graciano de Brito 15h – 18h	Reynaldo Campanatti Pereira 14h – 17h	Eduardo Augusto Vella Gonçalves 14h – 17h	Aparecida Macena da Silva 14h – 17h	Nilson José dos Santos 14h – 17h
Nilson José dos Santos 15h – 18h				
NOITE				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
-----	Aparecida Macena da Silva 19h30 – 21h	Aparecida Macena da Silva 21h30 – 22h30	Alcioni Galdino Vieira 21h30 – 23h	Eduardo Augusto Vella Gonçalves 19h – 21h
		Fernando Graciano de Brito 21h30 – 23h		

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 12, de 10/03/2004.


Profª Drª Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA